

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº de 2021

(Do Senhor Deputado LEONARDO MONTEIRO)

Requer o encaminhamento de Requerimento de Informação ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º da Constituição da República, e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado requerimento de **pedido de informações acerca do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2021**, celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Comando da Aeronáutica, e publicado no DOU do dia 10/09/2021.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Anistia, criada pela Lei nº 10.559/2002, é órgão de assessoramento direto e imediato do Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo por finalidade específica analisar os requerimentos de anistia que tenham comprovação inequívoca dos fatos relativos à perseguição sofrida, de caráter exclusivamente político, bem como emitir parecer opinativo sobre os requerimentos de anistia, no sentido de assessorar o Ministro de Estado da Justiça em suas decisões.

Deste modo, todas as ações relacionadas à atuação desta comissão são de interesse, não só dos anistiados, perseguidos políticos e suas famílias, mas também de toda a sociedade.

No ultimo dia 10/09/2021, foi publicado no Diário Oficial da União o extrato de acordo de cooperação técnica nº 11/2021, entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Comando da Aeronáutica, cujo objeto seria a disponibilização de pessoal pelo COMAER, para realizar

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211742129200>



intimações e notificações pessoais expedidas por subcomissões da Comissão de Anistia.

Entretanto, as informações disponibilizadas se mostram muito rasas, impedindo que se entenda por completo quais são as condições da sobredita parceria.

Deste modo, a fim de dar maior transparência, e até mesmo insumos à fiscalização da atuação da Comissão de Anistia, apresentamos o presente Requerimento de Informações e solicitamos o apoio dos demais pares, para a aprovação do presente.

Sala da Comissão, 16 de setembro 2021.

**LEONARDO MONTEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PT/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211742129200>



* C D 2 1 1 7 4 2 1 2 9 2 0 0 *